

DATA DA LEITURA:		06/02/2026		ORGÃO:	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA					
CODIGO		ID 15492		VENDEDOR:	ERIKA MILLANE BRAZ MONTEIRO					
PROCESSO		058/2026 (SRP)		MODALIDADE:	PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2026 (SRP)					
ABERTURA		19/02/2026		OBJETO:	MATERIAL HOSPITALAR (CORRELATOS)					
HORA		09:00		VALIDA.PROP.	60 DIAS					
JULGAMENTO		ITEM		ENTREGA	CONFORME EDITAL					
CASAS DEC.:		2 CASAS		PAGAMENTO	30 DIAS					
LEI 14.133/2021		SIM		PRAZO DA DOC.	READEQUADA + APÓLICE + COMPROVANTE DE PAGAMENTO + HABILITAÇÃO + PLANILHA DE CUSTOS, PRAZO 2H; (SISTEMA)					
VIGENCIA		12 MESES		SISTEMA	www.bli.org.br					
LEITURA POR:		JOICE EDUARDA		MODO DE DISPUTA		ABERTO E FECHADO				
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Obs.			
Págs		DOCUMENTOS EXIGIDOS		H	P	F	Obs.			
9.3. b)	CONTRATO SOCIAL	X								
9.3.1.	41ª ALTERAÇÃO CONS.	X		7.1.			PROPOSTA	X		
9.3. b)	CNH – DOS SÓCIOS	X		9.19.			PODERA			
9.4. a)	CNPJ. Cod: 6	X		9.20./19.1			VENCEDOR	X		
9.4. c)	FGTS	X		15.1.1.			X	X		
9.4. b)	INSS	X								
9.4. b)	CERT. FEDERAL	X		6.2.			PROPOSTA			
9.4. f)	CERT. ESTADUAL	X								
	DIVIDA ATIVA ESTADUAL									
9.4. g)	CERT. MUNICIPAL	X								
	CERTIDÃO IPTU			TR			X	X		
9.4. e)	CIM	X								
9.4. e)	INSCRIÇÃO ESTADUAL	X								
9.4. d)	MTE – DÉBITOS TRABALHISTAS	X		ANEXO II - PÁG 51/52			PROPOSTA			
	MTE - INFRAÇÃO/DEFIC/CRIANÇ									
9.5. b) 2023/2024	BALANÇO	X		X			13 DÍGITOS			
X	CERT. CONTADOR CRC	X								
9.5. a)	CERTIDÃO DE FALÊNCIA	X		TR			X			
	CARTÓRIOS DISTRIB/PATRIM									
	CARTÓRIOS PROTESTO			TR			12 MESES			
	CERTIDÃO DO FORO							X		
	LIC. FUNC. - MEDICAMENTO			7.1. + N° DO NIRE			PROPOSTA EM ANEXO NO SISTEMA ELETRÔNICO ATÉ A ABERTURA DEVERÁ CONTER IDENTIFICAÇÃO CONFORME ANEXO II.	X		
	LIC. FUNC. - MATERIAL									
	AFE COMUM - ANVISA			9.12.			PODERA			
	AFE COMUM - DOU			TR			PROPOSTA			
	AFE ESPECIAL - ANVISA									
	AFE ESPECIAL - DOU									
	AFE CORRELATO - ANVISA									
	AFE CORRELATOS - DOU			ENVELOPE PROP.				X		
	ALVARÁ LOCALIZAÇÃO			6.2. No preenchimento da proposta eletrônica e escrita deverão, obrigatoriamente, ser informadas, no campo próprio, as MARCAS e MODELOS. A não inserção de valores unitários, especificações e marcas nos referidos itens, implicará na desclassificação da Empresa, face à ausência de informação suficiente para classificação da proposta. 6.1.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada. 7.1. A licitante deverá apresentar ainda junto com a proposta de preço inicial, planilha de custos unitários e formação de preços de todos os itens, conforme Anexo II.A.						
	SIMPLIFICADA - JUCEPE			INFORMAÇÕES SOBRE A DISPUTA DE LANCES:						
	SIMPLIFICADA - ESPECÍFICA			8.7. O lance deverá ser ofertado POR ITEM. 8.11. O intervalo mínimo deverá ser de R\$ 0,01 (um centavo de real). 8.12. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível. 9.11. é indicio de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50%						
	CONSELHO DE FARMÁCIA			INFORMAÇÕES SOBRE A PROPOSTA VENCEDORA OU ENVIO DAS ORIGINALS:						
	CERTIDÃO FARMÁCIA			11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo de até 02:00 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá: 11.1.2. Apresentar a planilha de custos e formação de preços, devidamente ajustada ao lance vencedor; A licitante deverá anexar junto com a proposta de preços inicial garantia da proposta no valor de 1% (um por cento) do valor estimado da contratação, sendo exigido a apresentação do comprovante de pagamento da respectiva garantia, sob pena da desclassificação da proposta.						
	DOC. FARMACÊUTICO			Págs		DECLARAÇÕES		H	P	F
9.6. a)	ATEST DE CAP TEC PUBLIC.	X				DADOS DO REPRESENTANTE				
	ATEST DE CAP TEC PRIVAD					CARTA CREDENCIAMENTO				
	ATEST CAP PUBLIC CONTRATO CONSOLIDADA TCU			10.10. / 10.11. / 10.12. / 9.4. h)			DECLARAÇÃO UNIFICADA	V/VI/VIII	X	
9.1.1. / 9.1.2. CONSULTA	CERTIDÃO DO CEIS/CNEP			X			FORMULÁRIO PARA ASSINATURA DE CONTRATO	ANEXO X	X	
	CERTIDÃO -TRT 6º REGIÃO			DECLARAÇÕES COM FIRMA RECONHECIDA						
9.5. c.3)	DECLARAÇÃO DO CONTADOR	X		SERÃO DESCLASSIFICADAS AS PROPOSTA QUE:						
	CONTRATO EMPRESA RESÍDUOS			6.8. É VEDADA A IDENTIFICAÇÃO DOS PROPONENTES LICITANTES NO SISTEMA, EM QUALQUER HIPÓTESE, ANTES DO TÉRMINO DA FASE COMPETITIVA DO PREGÃO O, sob pena de aplicação do Art. 337-J da Lei 14.133/2021. 6.11. Serão desclassificadas a proposta que venha a ser considerada inexequível pelo Agente de Contratação, quando for razoável concluir que a proponente não seria capaz de fornecer o objeto desta licitação ao preço de sua oferta, nos termos da cláusula 8.34. 7.6. Serão desclassificadas as propostas que conflitem com as normas deste Edital ou da legislação em vigor. 7.9. Serão rejeitadas as propostas que: 7.9.1. Contêm mais de 02 (duas) casas decimais em seus valores unitários e valor total do ITEM; 7.9.2. Sejam incompletas, isto é, não contêm informação(ões) suficiente(s) que permitam a perfeita identificação do produto licitado; 7.9.3. Contiverem qualquer limitação ou condição substancialmente contrastante com o presente no Edital, ou seja, manifestamente inexequíveis, por decisão do Pregoeiro; 7.9.4. Ocorrendo discordância entre os valores numéricos e por extenso, prevalecerão estes últimos. 7.9.5. Caso a empresa, durante o certame peça desclassificação da sua proposta, a mesma deverá apresentar justificativa plausível para o pedido. 7.9.6. Para o item 7.9.5, caso a administração considere a justificativa para o pedido de desclassificação da proposta impertinente, a mesma poderá abrir processo administrativo contra a empresa, e se evidenciado vício irá aplicar as sanções legais cabíveis. 7.9.7. Quando for evidente a inexistência de concorrência ou a existência de conluio ou práticas de corrupção em licitações e/ou em execução de contratos, sujeitas às sanções previstas na Legislação. Se de acordo com o procedimento administrativo ficar comprovado que um representante do Licitador, servidor ou quem atue em seu lugar e/ou proponente, incorreu em práticas corruptas contrárias aos mais altos níveis éticos. 8.3.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante. 9.10. Serão desclassificadas as propostas mais bem classificadas, nos termos do art. 59, da Lei nº 14.133/2021, que: 9.10.1. Contiverem vícios insanáveis; 9.10.2. Não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital; 9.10.3. Apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanáveis; 9.10.4. Apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação; 9.10.5. Não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração; 9.10.6. A Administração poderá realizar diligências para aferir a exequibilidade das propostas ou exigir dos licitantes que ela seja demonstrada, nos termos do §2º, do artigo 59, da Lei nº 14.133/2021 e deste edital.						
	BOMBEIROS			INFORMAÇÃO SOBRE COTA PRINCIPAL/RESERVADA/EXCLUSIVA:						
	IDONEIDADE FINANCEIRA			4.1.2 Para os itens/otes, cujo valor de referência é inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), a participação é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.						
X	MANUAL DE BOAS PRÁTICAS			OUTRAS OBSERVAÇÕES COMPLEMENTARES:						
	PROCURAÇÃO ERIKA MILLANE	X		E-mail: licitacao@juazeiro.ba.gov.br						
ENVELOPE HAB.	PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO/BA	X		RECEB. NOME:		EM:				